



*PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CGC (NF) N.º 18.194.076/0001-60*

## **ANEXO D - MEMÓRIAL DESCRITIVO**

**Contratação de mão de obra para serviços de calçamento em bloquete na rua José Ferreira de Andrade e calçamento em poliédrico na estrada de ligação entre os municípios de Bocaina de Minas a Resende.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
CGC (NF) N.º 18.194.076/0001-60

**INSTALAÇÕES INICIAIS DA OBRA**

FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA #26, ESP. 0,45 MM, PLOTADA COM ADESIVO VINÍLICO, AFIXADA COM REBITES 4,8X40 MM, EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON 20X20 MM, ESP. 1,25 MM, INCLUSIVE SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADO COM TINTA PVA DUAS (2) DEMÃOS:

Será afixada uma placa metálica de 2,20 metros quadrados com todas as informações referentes à execução da obra conforme exigência dos órgãos competentes. Esta placa deverá ser executada pela Prefeitura municipal.

**1.0- CALÇAMENTO EM BLOQUETE NA RUA JOSÉ FERREIRA DE ANDRADE**

3.2 EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF\_12/2015:

Os blocos de concreto sextavado empregados na pavimentação das vias urbanas deverão atender os requisitos e características tecnológicas mínimas descritas a seguir.

Os blocos deverão ser produzidos por processos que assegurem peças de concreto, homogêneas e compactas, de modo que atendam ao conjunto de exigências das normas NBR-9780, NBR-9781. Possuindo Esp = 8cm, fck não inferior a 35 MPa, incluindo fornecimento de material para colchão de areia com espessura de 6cm.

As peças de concreto não devem apresentar fraturas, trincas ou defeitos que possam prejudicar o seu assentamento e a sua resistência. Devem ser transportadas, manipuladas e empilhadas com as devidas precauções, para não terem suas características prejudicadas.

A compactação do pavimento deverá ser feita com o uso de placas vibratórias. Esta terá por função rasar os blocos pela face externa, iniciar o adensamento da camada de areia, e fazer o material granular penetrar, de baixo para cima, nas juntas entre as faces laterais para produzir o intertravamento dos blocos. Os serviços descritos deverão ser realizados pela Prefeitura Municipal de Bocaina de Minas, bem como fornecimento de todo material



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CGC (NF) N.º 18.194.076/0001-60

necessário para execução dos serviços, sendo prevista somente mão de obra para assentamento.

Caso haja quebra dos blocos na primeira etapa de compactação, deverá ser retirado e substituído antes das fases de rejunte e compactação final.

É preciso fazer pelo menos quatro passadas da placa vibratória em diversas direções, numa atividade que se desenvolve por trechos de percursos sucessivo.

**2.0- CALÇAMENTO EM POLIÉDRICO NA ESTRADA DE LIGAÇÃO ENTRE OS MUNICIPIOS DE BOCAINA E RESENDE**

3.2 EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF\_12/2015:

**1.2.2.3 - Execução de pavimento de alvenaria poliédrica com 8,0 cm de espessura (execução, incluindo o fornecimento do material do colchão de assentamento e das pedras; exclui os transportes dos materiais)**

Os blocos de concreto poliédricos empregados na pavimentação das vias urbanas deverão atender os requisitos e características tecnológicas mínimas descritas a seguir. Os blocos serão retirados da rua Intendente Mario Benfica e instalados conforme projeto. A compactação do pavimento deverá ser feita com o uso de placas vibratórias pela Prefeitura Municipal de Bocaina de Minas, bem como fornecimento de todo material necessário para execução dos serviços, sendo prevista somente mão de obra para assentamento.

3.3. GUIA DE MEIO-FIO, EM CONCRETO COM FCK 20MPA, PRÉMOLDADA, MFC-01 PADRÃO DEER-MG, DIMENSÕES (12X16,7X35) CM, EXCLUSIVE SARJETA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, APILOAMENTO E TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA):

Será executado meio-fio em concreto pré moldado com as dimensões de 12,0cm de topo, 16,70cm de base e 35cm de altura, com concreto de fck=>22,0Mpa.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
CGC (NF) N.º 18.194.076/0001-60

O meio fio a ser instalado na estrada de acesso a Resende serão os meio fios retirados da rua Intendente Mario Benfica e instalados conforme projeto.

Já os meio fios instalados na Rua José Ferreira de Andrade será novo, sendo ambos fornecidos pela Prefeitura Municipal de Bocaina de Minas, bem como fornecimento de todo material necessário para execução dos serviços, sendo prevista somente mão de obra para assentamento.

Este Memorial Descritivo possui quatro (04) páginas devidamente numeradas e encerra-se nesta data.

Bocaina de Minas - MG, 30 de Setembro de 2021.

---

Priscila C. de Paula Neto  
Engenheira Civil  
CREA – 142.702/D

---

Luzimar de Moura Benfica  
Prefeito Municipal